ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador JOSE ACEMAR FONTOURA ROTT vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0049/2010

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 12 07 2010
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PERANTE A METROVIAS NO SENTIDO DA COLOCAÇÃO DE PLACAS NA BR-290 QUE IDENTIFIQUEM A VILA SANTO ANTONIO.

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu solicitação de vários moradores da Vila Santo Antonio.

CONSIDERANDO muitos moradores da Vila utilizam o transporte coletivo através de empresa que não é a Planalto Transportes.

CONSIDERANDO que estes passageiros pedem para descerem na vila Santo Antonio e que na maioria das vezes os motoristas destas outras empresas param no **restaurante** Santo Antonio, causando desconforto e transtorno.

CONSIDERANDO a inexistência na BR-290 de placas que identifiquem a entrada da referida vila.

INDICA ao Poder Executivo Municipal que solicite junto a METROVIAS para que sejam tomadas as providências no sentido da colocação de placas na BR-290 que sinalizem a entrada da Vila Santo Antonio.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2010.

JOSE ACEMAR FONTOURA ROTT
PTB

PROTOCOLO
Em 08/07/2010 11:50 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Scanned with CamScanner